



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. BRUNO SOARES (PSD)



INDICAÇÃO Nº 083 /2016.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A
PROMOÇÃO DE
ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE
ATOS CULTURAIS NO MERCADO
MUNICIPAL DO BAIRRO RIO
VERDE, PARA INCENTIVAR O
COMÉRCIO LOCAL.**

AUTOR: VEREADOR BRUNO SOARES (PSD)

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Valmir Queiroz Mariano, com cópia ao Ilmo. Senhor Marcelo Eduardo Costa - Secretário Municipal de Cultura, **a promoção de entretenimento através de atos culturais no mercado municipal do Bairro Rio Verde, para incentivar o comércio local.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de levar entretenimento através de atos culturais como por exemplo: teatro, danças, música e outras manifestações nas proximidades do Mercado Municipal do bairro Rio Verde, tem por objetivo atrair a população para movimentar o comércio local, principalmente no ramo de confecção.

A reclamação é unânime por parte dos comerciantes que anteriormente estavam ocupando a Praça dos Metais na Cidade Nova, ao qual foram realocados na área pertencente ao Mercado Municipal do Rio Verde. De acordo com os feirantes, as vendas tiveram uma queda significativa devido ao momento de crise econômica que o nosso país está enfrentando e que atingiu também o município, além do mais, alegam que o local não é rota de grande circulação de pessoas para apreciar o mercado de confecção instalado outrora.

Por esses vários motivos, se faz necessário incentivar o comércio local através de políticas públicas, proporcionando subsídios de proteção de uma classe que foi



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. BRUNO SOARES (PSD)

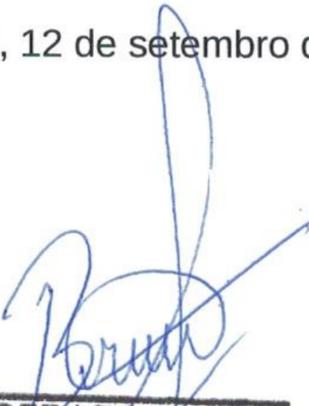
remanejado de um ponto habitual de uso pelo Poder Público no intuito de melhorar as condições de trabalho, mas que ainda necessitam de uma readaptação ambiental.

A implementação de eventos culturais para aquecer o comércio naquele local, auxiliará na movimentação da economia de vários comerciantes que dependem desse recurso para garantir o seu sustento familiar. Nesse propósito incluí toda a área comercial existente no mercado municipal, desde de comerciantes de derivados primários de hortifrúteis até aos fornecedores de alimentação.

Os objetivos abrangem o entretenimento de forma gratuita para a população; promovendo a integração, e estimulando o hábito da sociedade em voltar a frequentar mercados públicos, além do objetivo primário da compra e a oferta de práticas culturais saudáveis a todos.

É desse entendimento que apresento a presente indicação, e peço aos meus nobres pares a aprovação.

Parauapebas (PA), 12 de setembro de 2016.


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Bruno Leonardo Araújo Soares
Vereador